



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de março de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº197, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **DANIELA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DANIELA SILVA OLIVEIRA**, admitida em 10/01/2016, CPF nº 049.699.325-90, RG nº 14467638-97 – SSP/BA, CTPS nº 2855694– Série nº 0030-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA– SEDESC, na função de **CONSELHEIRA TUTELAR** 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000204

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº198, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **THIAGO SOUZA SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **THIAGO SOUZA SANTANA**, admitido em 12/06/2008, CPF nº 022.936.895-65, RG nº 1007318805 – SSP/BA, CTPS nº 09909– Série nº 00085-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE – SEMUS, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal